

Cta 09/2016.

Nos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, nas dependências do Cine Teatro Valéria Surocy, se reuniram para reunião extraordinária os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação para juntos deliberarem sobre a aprovação do calendário escolar da rede municipal de ensino para o ano de dois mil e dezete. Deu-se início com a palavra a presidente Salete Prestes dos Santos Pontêncio que informou que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de forma extraordinária, para a nova apresentação e aprovação do parecer do calendário escolar, pois o anterior apresentado teve que ser modificado segundo as orientações do Núcleo Regional de Educação de Wenceslau Braz, sobre a questão das complementações de carga horária que não eram consideradas no Ensino Fundamental séries iniciais, sendo assim modificado dois dias de recesso do mês de julho para completar as 800 horas exigidas. Tendo ocorrido tais alterações haveria a necessidade de nova aprovação pelo Conselho para dar ciência e legalidade ao calendário. Em seguida foi apresentado o novo calendário aos conselheiros e após conferido os dias letivos e comprovada a garantia dos 200 dias letivos com 800 horas conforme determina a lei, foi dado parecer favorável. Nada mais havendo a tratar segue a ata assinada por todos: Klécio Gilvane Pereira dos Santos, Anderson Chagas Teixeira, Silvana F. Moura, Carla Maria Ribeiro de Mello, Tatiane Inocência de Paiva, Milene Cristina de Mello Salette Prestes dos S. Pontêncio.